

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 219/2023

AUTOR: Deputado **AMÉLIO CAYRES**

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública da Associação de Músicos Araguatinenses – AMA.

RELATOR: Deputado **NILTON FRANCO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

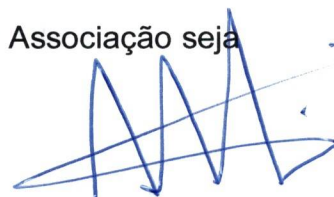
PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 219/2023, de autoria do Deputado **AMÉLIO CAYRES**, que “Declara de Utilidade Pública da Associação de Músicos Araguatinenses - AMA”.

Afirma o Autor que a Associação vem atuando ativamente no município de Araguatins, para a valorização da arte e educação, desenvolvendo projetos socioeducacionais e culturais. E ainda, a associação soma à outros municípios, nas proximidades de Araguatins, ao disseminar atividades culturais e histórico-artístico, assim verifica-se a necessidade de reconhecimento como utilidade pública estadual.

Compete a esta Comissão se pronunciar sobre a admissibilidade e mérito da proposição, considerando seus aspectos constitucional, legal, regimental, redacional, de técnica legislativa e registros públicos, de acordo com as determinações do art. 46, inciso I, alínea “a”, combinado com o inciso I, do artigo 73, do Regimento Interno.

Ao examinar o pedido do nobre Deputado que ora tramita nesta Comissão, percebe-se que no corpo da peça processual **falta toda a documentação** necessária e comprobatória para que a referida Associação seja





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



considerada de Utilidade Pública Estadual, conforme o que preceitua a Lei nº 287, de 23 de setembro de 1991, que baixa normas disciplinando matérias desta natureza.

Em face disto, baixo em diligências, para que autor do Projeto de Lei nº **219/2023** apresente os documentos necessários para que a referida associação seja declarado de Utilidade Pública Estadual.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2023.


Deputado **NILTON FRANCO**

Relator



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Aprovado, o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) *Nilton Franco*, referente
ao(a) *PL* n° *229* / *2023* na Reunião da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.

Encaminhe-se(a) (ao) *Wilgênio*

Sala das Comissões, *30* de *maio* de 2023

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **ALDAIR COSTA GIPÃO**

Dep. **CLAUDIA LELIS**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **GUTIERRES TORQUATO**

Dep. **MOISEMAR MARINHO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **VALDEMAR JÚNIOR**

Dep. **VANDA MONTEIRO**